



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

## SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DISPENSA 003/2026

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 12.889.035/0001-02 pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de fraldas geriátricas, para alimentação do Sistema Municipal de Distribuição de Insumos Especiais para Pessoas com Deficiências Permanentes, a presente cotação de preços eletrônica obedecerá às disposições do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 37/2023. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

**Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.**

Contas	2023	2024
Ativo Total (AT)	117796029,27	128815313,21
Ativo Circulante (AC)	114853175,73	125719844,86
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)		
Passivo Circulante (PC)	41961556,47	55774551,2
Passivo Não Circulante (PNC)	1499996,5	1433396,65
AC + ARLP	114853175,73	125719844,86
PC + PNC	43461552,97	57207947,85

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

**Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.**

Índices	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	2,643	2,198
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	2,710	2,252
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	2,737	2,254
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,369	0,444

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para habilitação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

## **SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **PARECER**

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 4.4 a 4.4.7.2.2 do Edital de Dispensa Nº 003/2026 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Alvorada, 12 de fevereiro de 2026.

Dulcinéa S. de Matos  
Contadora – CRC/RS 071076/O